



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 016/2025

AUTOR: VEREADOR BRUNO MARQUES FELETTI

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado possui a seguinte ementa: "DENOMINA CAMPO BOM DE BOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei acima foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais.

No caso do Projeto é de competência do Poder Legislativo tratar sobre tal matéria, de acordo com o Art. 27 da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º do Regimento Interno.

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 02 de junho de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOSÉ MARIA BERGAMINI

PRESIDENTE

ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA

SECRETÁRIO

JÚLIO CÉSAR VIEIRA

MEMBRO

